



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 - 18150-000 - Ibiúna - SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 474/2005

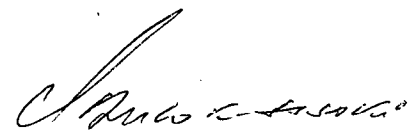
Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os estudos necessários para a compra de um terreno no Bairro Votorantim, mais precisamente na Rodovia Bunjiro Nakao, Km. 59,5, ao lado da Rua João Matiusso, para que seja construído uma Creche e uma Escola com ensino médio e fundamental.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do Bairro, que solicitaram deste Vereador tais providências, a fim de proporcionar melhores condições de ensino para os moradores do referido bairro, tendo em vista que muitos não dão continuidade aos estudos devido a distancia do Bairro para outras escolas.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 02 DE AGOSTO DE 2005.


VALDECIR FRIOLI
VEREADOR


PAULO KENJI SASAKI
VEREADOR


ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
VEREADOR


LEONCIO RIBEIRO DA COSTA
VEREADOR


JAIR ALVES DA SILVA
VEREADOR


DONIZETE DA LUZ CAMARGO
VEREADOR

Vereador:

Valdecir Frioli

Bairro Votorantim - Ibiúna - SP. - 18150-000

Fone: (15) 3249-1103